

**TJDFT****Poder Judiciário da União**

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

SEOVG

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO EDUCACIONAL EXTERNA

TIPO DE SOLICITAÇÃO

- ☒ Custeio de Inscrição
- ☐ Custeio de Passagem*
- ☐ Custeio de Diária*
- ☐ Participação sem custo

*Incluir o Formulário SEI “Diárias/Passagens servidor-magistrado”, quando necessário;

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Nome da Ação Educacional:

**XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores - "A Ouvidoria e a
inclusão cidadã: ações e inovações"**

Dia 27/11/2023: a partir das 19h.

Período: 27, 28 e 29 de novembro de 2023

Horário: Dia 28/11/2023: das 8h às 17h30.

Dia 29/11/2023: das 9h às 16h30.

Carga Horária: 18 horas

Cidade: Brasília Estado: DF

Local da Ação: Instituto Serzedello Corrêa Endereço: St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Brasília, DF, 70297-400

Modalidade:

(x) Presencial () Semipresencial () À distância

Entidade organizadora: Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman

CNPJ: 00.656.809/0001-76

Telefone(s): Administrativo: +55 11 99490-8741

Financeiro: +55 11 99215-1416

E-mail: congresso@abonacional.org.br

Pessoa para contato: Isabel Alvarez

Número de participantes: 9

Valor individual (caso haja inscrição): 3 (três) vagas gratuitas, 4 (quatro) vagas no valor de R\$ 600,00 e 2 (duas) vagas no valor de R\$ 1.350,00.

Valor total (caso haja inscrição): R\$ 5.100,00

Unidade Solicitante

Nome da Unidade: Secretaria da Ouvidoria Geral - SEOVG

Titular da unidade responsável pela solicitação: Marília Barbosa de Barcelos

Telefone(s): 3103-7001

Servidores indicados por ordem de prioridade:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação	Ramal
1	Marília Barbosa de Barcelos	314961	SEOVG	7001
2	Carolina Campos Afonso	315651	COREU	7854
3	Gláucia Castro Machado	308782	NUTIC	6046
4	Ellen Mendes Redmond Fortes	317970	SEOVG	7854
5	Fábio de Araújo Schwartz Coelho	315228	NUMOUV	6908

6	Glauber Castro Machado	311991	NUGINF	7089
7	Solange Vaz dos Reis	309354	NUMOUV	6908
8	Ana Gabriela Moraes de Queiroz	316246	SEOVG	
9	Kesya Alves de Oliveira	317260	NUMOUV	

Os campos abaixo são de preenchimento obrigatório, quando não forem específicos para cada tipo de solicitação.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. Descreva a relação entre o conteúdo programático da ação educacional solicitada e as atividades desempenhadas pelo(s) servidor(es) indicado(s):

A Ouvidoria tem como principais atribuições: ouvir, compreender e qualificar as diferentes formas de manifestação dos cidadãos, acompanhar e responder às solicitações e demonstrar os resultados produzidos. Essas funções podem ser reunidas em dois grandes eixos de atuação: 1- as ouvidorias são um instrumento de controle e participação social, voltadas para a interlocução entre o cidadão e as instituições públicas e, ao mesmo tempo; 2- são um instrumento de aprimoramento da gestão pública.

Ao longo dos últimos anos, a Ouvidoria vem desempenhando outros papéis, para além de sua atribuição clássica, como: o funcionamento do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC do Tribunal; as responsabilidades advindas da Lei de Acesso à Informação (LAI); o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC (transparência passiva); a coordenação do Ranking da Transparência do Poder Judiciário; o tratamento da requisição de Titular de Dados Pessoais, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); o Chat do PJe; a participação em diversos Comitês, entre outras.

Nos últimos anos, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou a atuação da Ouvidoria na Política Judiciária Nacional de enfrentamento à Violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário, por meio da [Resolução n. 254, de 04/09/2018](#); na Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, regulamentada pela [Resolução n. 351, de 28/10/2020](#); determinou a instituição da Ouvidoria da Mulher, conforme disposto na [Portaria n. 33, de 08/02/2022](#).

Determinou, por meio da [Resolução Nº 425 de 08/10/2021](#), a atuação da Ouvidoria nos casos relativos à Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua e na Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades, instituída pela Resolução nº 520, de 18/9/2023.

Nota-se, portanto, que as responsabilidades a cargo desta unidade aumentaram consideravelmente, exigindo servidores cada vez mais capacitados para o tratamento das questões trazidas pelos jurisdicionados por meio dos diversos canais, como Alô-TJ, chat PJe e os da própria Ouvidoria.

Deste modo, é imprescindível que nosso corpo técnico de servidores aproveite a oportunidade da realização de Congresso dessa magnitude, promovido em nível nacional pela Associação Brasileira de Ouvidores, sendo realizado em Brasília, sem a necessidade do TJDFt dispender de recursos com o pagamento de diárias e passagens.

Será uma oportunidade única de qualificar nossa atuação, conhecer novas ações e inovações praticadas na prática de Ouvidoria, além de bem representar a Instituição diante da Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman e de todos os demais organismos que estarão representados no evento.

2. Indique os benefícios a serem alcançados pela unidade ou pelo Tribunal, considerando a aplicação dos conhecimentos/habilidades adquiridos pelos servidores:

O tema do congresso, "A Ouvidoria Estratégica e a Inclusão Cidadã: Ações e Inovações", é altamente relevante para aprimorar as práticas da ouvidoria, para a promoção da participação e da cidadania.

Será um momento única para debater sobre as grandes tendências da Ouvidoria, esta ferramenta essencial à gestão: escopo mais amplo de atuação; uso dos avanços tecnológicos em prol dos cidadãos; disseminação da educação para a cidadania, e atendimento mais personalizado e próximo.

Além disso, será uma grande chance de mobilização em prol da institucionalização do papel do ouvidor, pelo fortalecimento da sua independência e autonomia, conforme preconiza a [Resolução 432, de 27 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça](#).

O encontro será uma excelente ocasião para trocas de conhecimento com os diversos ouvidores das mais distintas áreas do país. Além disso, a programação conta com a presença de renomados palestrantes e especialistas da área, incluindo o Ministro Bruno Dantas, Presidente do Tribunal de Contas da União, e parlamentares que atuam diretamente na tramitação do PL das Ouvidorias na Câmara, o Deputado Carlos Sampaio e a Deputada Erika Kokay.

3. Indique a convergência estratégica (alinhamento da ação de capacitação ao Plano Estratégico do Tribunal e/ou a projeto inserido no PLABI)

- a) Perspectiva: Processos Internos.
- b) Objetivo estratégico: Aprimorar a comunicação institucional e o atendimento ao cidadão.
- c) Projeto Institucional: Garantir a satisfação do usuário com o atendimento prestado pelo TJDFt.

**PRAZO DA SOLICITAÇÃO E ORÇAMENTO DISPONÍVEL
(Quando houver custeio de inscrição)**

4. Em observância ao art. 182 do Regimento Interno Administrativo do TJDFt, a presente solicitação encontra-se:

(☒) Tempestiva (45 dias antes da realização da ação)

(☐) Intempestiva. Declaro estar ciente da possibilidade de não atendimento da solicitação, por descumprimento do prazo estabelecido no RIA.

5. Observação: caso a unidade solicitante tenha previsão orçamentária no Plano de Ações da Escola de Formação Judiciária para o ano em curso, será verificada a sua disponibilidade para prosseguimento da solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
(Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021) – Inexigibilidade de Licitação

6. No que se refere à especialização e notoriedade do corpo docente e/ou empresa responsável, declaro que esses são detentores de habilitação e reconhecimento público na temática em questão. Esclareça:

- **Lis Andrea Pereira Soboll:** Professora da UFPR. Palestrante e pesquisadora no tema assédio moral e saúde mental.
- **Deputado Carlos Sampaio e Deputada Érika Kokay:** Parlamentares que atuam diretamente na tramitação do Projeto de Lei (PL) das Ouvidorias junto às Comissões da Câmara de Deputados.
- **Ministro Bruno Dantas:** Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU).
- **Prof. Dr. José María Avilés Martínez:** Professor da Universidad de Valladolid – Espanha.
- **Luciana Galvão:** Ouvidora da Brasilprev.
- **Luiz Cristiano Andrade:** Ouvidor da Petrobrás.
- **Profª. Drª. Lis Andréa Pereira Soboll:** Professora da Universidade Federal do Paraná.
- **Drª. Mariana Aquino:** Juíza e Ouvidora da Mulher da Justiça Militar da União, Membro do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao assédio no Conselho Nacional de Justiça.
- **Denise de Godoi Bernardo:** Ouvidora da Paschoalotto – Serviços Financeiros.
- **Cyndi Sandes Zoccaratto:** Ouvidora da Unimed Brasil.
- **Ariana Frances:** Ouvidora Geral da União.
- **Naiara Pontes:** Coordenadora-Geral de Avaliação de Serviços Públicos – OGU/CGU.
- **Profª. Drª. Patrícia Masalan:** Ombudsman da Universidade do Chile e Coordenadora da RAC LAC Comitê da América Latina e Caribe da International Ombudsman Association.
- **Cecília Fonseca:** Ouvidora geral do Distrito Federal.
- **Felipe Cruz:** Coordenador geral de Experiência do Usuário na Secretaria de Governo Digital, Diretor adjunto de Projetos do Governo no PMI – DF e fundador do InGT – Instituto de Gestão Estratégica e Tecnologia.
- **Giuseppe De Paolo:** Ex-Ombudsman de programas da Organização das Nações Unidas (ONU- 2015 a 2022) e membro da Dialogue Through Conflict Foundation.

INDICAÇÃO DOS FISCALIS TÉCNICOS

Fiscal Técnico Titular:	Marília Barbosa de Barcelos	Matrícula: 314961
Fiscal Técnico Substituto:	Carolina Campos Afonso	Matrícula: 315651

(x) 7. Os fiscais técnicos indicados declaram ciência dos termos do RIA, em especial do contido no Capítulo VII – Da Gestão e da Fiscalização Contratual. Declaram, também, ciência do teor do pedido, bem como certificam a pesquisa de preços

DECLARAÇÕES – Titular da Unidade

(x) 8. O titular da unidade declara estar ciente do afastamento dos servidores indicados, sendo computadas como horas trabalhadas a frequência em soluções educacionais durante o expediente.

(x) 9. O titular da unidade declara que os participantes manifestaram concordância com a indicação para a solução educacional e que estão cientes do inteiro teor da Portaria Conjunta 92 de 25 de agosto de 2020, em especial quanto à necessidade de envio, após a realização da ação educacional, do respectivo certificado de participação à Escola de Formação Judiciária.

(x) 10. O Titular da unidade declara, em conjunto com os participantes indicados, ciência do inteiro teor da Portaria Conjunta n. 41/2012, e arts. 187, 188 e 189 do Regimento Interno Administrativo do TJDF. (Caso ação seja realizada em outra unidade da federação)

DOCUMENTAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AÇÃO

(x) 11. Declaro que anexe ao PA documento(s) que comprove(m) o conteúdo programático da ação (folder, programação).

**DOCUMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
(Quando houver custeio de inscrição)**

Declaro que anexe ao PA os seguintes documentos:

(x) 12. Comprovante de inscrição do CNPJ. [Link de Acesso](#)

(x) 13. Certidão Negativa da Receita Federal. [Link de Acesso](#)

(x) 14. Certidão de regularidade do FGTS. [Link de Acesso](#)

(x) 15. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Link de Acesso (x) 16. Formulário de Ciência da Contratação Direta; Link de Acesso (x) 17. Declaração de Ausência de Nepotismo; Link de Acesso (x) 18. Declaração de Inexistência de Vínculo com o TJDF; Link de Acesso () 19. Declaração de optante pelo Simples Nacional, se inscrita; Link de Acesso (x) 20. Estatuto Social da empresa, procuração, ou instrumento equivalente, para comprovação de que o signatário dos documentos acima possui poderes para representar a empresa; () 21. Ao menos 3 (três) comprovantes de inscrição (notas de empenho, recibos ou notas fiscais, de órgãos públicos ou entidades particulares) emitidos nos últimos doze meses, referentes a participações no mesmo curso a ser contratado pelo TJDF. Tais documentos são necessários para comprovarmos o preço praticado no mercado, por se tratar de processo de inexigibilidade de licitação. <i>* Observação: nos documentos, todos os campos devem ser preenchidos, todas as páginas rubricadas, e a última página assinada por representante legal da instituição.</i> À Secretaria da Escola de Formação Judiciária (SEEF) para apreciação. Assinatura do Titular da Secretaria / Assessoria, participantes indicados e Fiscais técnicos indicados.

SEOVG, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Marília Barbosa De Barcelos, Secretário(a)**, em 04/10/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3243118** e o código CRC **3E0A693E**.